Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 227/2022

EXPEDIENTE
02/08/22

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Requer ao Plenário, nos termos do art.196, inciso I, do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Gabinete do Prefeito Mario Marcus os seguintes apontamentos, bem como para que, de modo objetivo e inequívoco, responda:

- Qual o prazo mínimo observado pela Secretaria de Educação quanto a divulgação de seus editais no site oficial da Prefeitura?
- Há algum ato normativo seguido pela Secretaria de Educação que determine a observância de prazo mínimo de divulgação de seus editais?

SALA DAS SESSÕES 01 DE AGOSTO DE 2022

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-02-Ago-2022-14:58-000759-1/2